o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 801/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 290012010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012010-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 802/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 293992010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 293992010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 803/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294002010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Simone Rodrigues Assunção.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Simone Rodrigues Assunção, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294002010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 804/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294082010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josenilda Rita Alves dos Reis.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josenilda Rita Alves dos Reis, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294082010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 805/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294242010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josenilda Rita Alves dos Reis.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josenilda Rita Alves dos Reis, responsável pelo FUNDEB de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294242010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 806/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 290042010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Damasceno F. Carneiro.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Damasceno F. Carneiro, responsável pelo SAAE de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 807/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 290022010-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Ribeiro da Luz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Ribeiro da Luz, responsável pela Câmara Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290022010-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 808/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 290012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 809/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 290012011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Curuçá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 290012011-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 810/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 293992011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rui Nazareno Damasceno Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 293992011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 811/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294002011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Simone Rodrigues Assunção.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Simone Rodrigues Assunção, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294002011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 812/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294082011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no período de 01/01 a 30/04/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 813/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294082011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Tereza dos Santos Bezerra, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curuçá, no período de 01/05 a 31/12/2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente nos autos do Processo nº 294082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 16 de janeiro de 2017.
Conselheiro Antônio José Guimarães – Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 814/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(Processo nº 294242011-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz.
O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da